



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

Rua Carlos Chagas, s/nº - Bairro São José

Campina Grande-PB, CEP 58400-398

- <http://huac-ufcg.ebserh.gov.br>

Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens - SEI nº 125/2025/UPDE/SAFS/DLIH/GAD/HUAC-UFCEG-EBSEH

Processo nº 23769.000738/2025-57

Objeto: Aquisição de Material Farmacológico - (Aparelho Respiratório, Correlatos, Imunoterapia, Dermatológicos, Hormônios, Parenteral, Oftálmicos e Odontológicos)

1. IDENTIFICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº	
Licitação Eletrônica nº	
Unidade contratante	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO
UASG	155914
Nota de Empenho nº	
Processo da Contratação	xxx
Nº da Ordem de Fornecimento de Bens (OFB):	xx/202x

2. DADOS DA CONTRATADA

Contratada	xxx
CNPJ	xxx
Endereço	xxx
Endereço eletrônico	xxx@xxx

3. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

Item	Descrição	Qtde.	Valor unit.	Valor total
x	xxx	xxx	R\$ xxx	R\$ xxx

4. INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES

Prazo para entrega	Conforme prazos estabelecidos no item 5.2. do Termo de Referência:
Data prevista para entrega	xx/xx/202x

5. LOCAL DE ENTREGA

Local de entrega	xxx
Horário de entrega	xxx
Contato para entrega	xxx@xxx / (DDD) xxxx-xxxx

6. CRONOGRAMA

6.1. Por se tratar de entregas parceladas, vejamos o seguinte Cronograma de Entrega:

Item	Descrição	Valor unit.	Valor total	QUANTIDADE DA 1ª ENTREGA	DATA DA 1ª ENTREGA
TOTAL			R\$		

Item	Descrição	Valor unit.	Valor total	QUANTIDADE DA 2ª ENTREGA	DATA DA 2ª ENTREGA
TOTAL			R\$		

Item	Descrição	Valor unit.	Valor total	QUANTIDADE DA 3ª ENTREGA	DATA DA 3ª ENTREGA

7. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS - IMR

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

a) Advertência, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

I - moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, data a partir da qual o atraso será configurado como inexecução total do objeto;

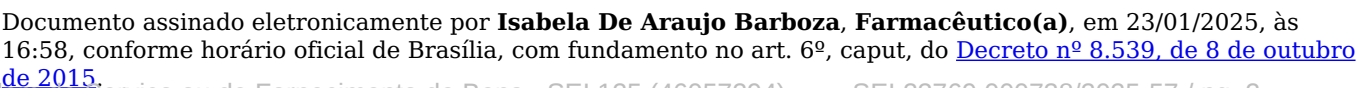
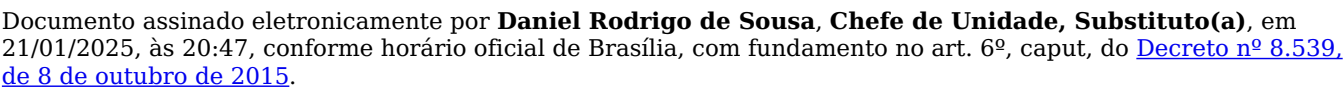
II - compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

III - em caso de outras hipóteses de inexecução parcial, poderá ser aplicada multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, respeitados critérios de razoabilidade e proporcionalidade, considerando os impactos da obrigação inadimplida.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a EBSEH, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

Gestor do Contrato HUAC-UFCG/Ebserh nº xx/20xx

Portaria -SEI nº xx, de xx de xx de 20xx





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46057294** e o código CRC **F9B67C97**.

Referência: Processo nº 23769.000738/2025-57 SEI nº 46057294